

**CDS/PP**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

***PARTIDO POPULAR***

**N.º 177-VIII**

**P.º 30.33**

**Data: 10.05.2006**

**Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhores Membros do Governo**

**O Grupo Parlamentar do PSD traz, ao âmbito desta Assembleia, um tema que subiu à ribalta na opinião pública e na comunicação social.**

**Estão na praça pública acusações extremamente graves, que não abrangem apenas o Presidente do Governo, mas outros membros do Governo e até outros responsáveis ao nível da Administração Regional.**

**Esta Assembleia, como órgão político com especial competência na fiscalização do Governo, não pode eximir-se do cumprimento das suas obrigações correntes e não podem passar-lhe despercebidas quaisquer situações que possam prefigurar irregularidades, mesmo quando ninguém tenha tido a capacidade de as tornar muito mediáticas.**

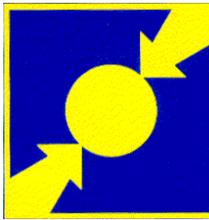
**As notícias vindas a público podem perfeitamente servir para agravar a suspeita, de que também nos Açores, muita coisa pode ser preocupante no complexo mundo do desporto açoriano, o que certamente deveria já ter justificado acções adequadas e correntes por parte desta Assembleia.**

**Se o fumo prefigura a existência de fogo – como parece acontecer em várias áreas – haveria que ter tomado e há que tomar as medidas adequadas, porque a ser verdade tudo quanto agora se denuncia, as irregularidades são-no quando efectivamente começaram a existir e não apenas quando o desenvolvimento dos desentendimentos as trouxe a público.**

**Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados**

**Estamos em crer que haveria melhores meios para atingir os fins que a actual proposta visará atingir. Queremos aqui afirmar que as comissões especializadas permanentes – e em todas o PSD tem vários representantes – têm competências que permitem atingir com maior eficácia alguns objectivos e que uma vez atingidos poderiam então justificar outras iniciativas políticas.**

**Fique claro que o CDS/PP é inteiramente defensor da fiscalização política do Governo. Mas o CDS/PP entende que os mecanismos que esta Assembleia optar por utilizar, valem pelo nível de eficácia que vierem a atingir. Nem sempre o aparato mediático da criação de mais uma comissão tem uma boa correspondência em termos de eficácia. Aliás uma**



**CDS/PP**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

***PARTIDO POPULAR***

**análise fria e objectiva da história e dos resultados das comissões de inquérito, ao longo das dezenas de anos de experiência de funcionamento desta Assembleia, porventura não corresponde à bondade e à legitimidade das propostas da respectiva criação.**

**Perante a realidade actual – com sinceridade aqui o temos de afirmar – no lugar do Grupo Parlamentar do PSD não teríamos proposto a criação de uma comissão de inquérito. Cada oposição tem o direito de fazer as suas opções e isso as distingue.**

**Mas, com igual sinceridade, temos de aqui dizer que no lugar do Grupo Parlamentar do PS, também não inviabilizaríamos a criação da comissão.**

**Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhores Membros do Governo**

**Uma coisa é certa: o que é preciso é esclarecer o que há que esclarecer e para isso optar pela solução mais eficaz. A oposição tem o direito de querer apurar a verdade e nós queremos. Mas certamente que a maioria também tem o dever de querer esclarecer, porque quem não deve, não teme.**

**Com a nossa abstenção queremos significar que a solução proposta, a nosso ver, não é a melhor. Com a nossa abstenção queremos significar que a Assembleia deve procurar encontrar a melhor solução, porque essa é a sua inalienável obrigação.**

**O Líder Parlamentar,**

***Artur Lima***